



Justiça rejeita ação para barrar pronunciamento de Dilma

A Justiça Federal negou nesta sexta-feira (15/4) pedido do Solidariiedade para impedir a veiculação do pronunciamento da presidenta Dilma Rousseff, que seria transmitido à noite em cadeia nacional de rádio e televisão. A decisão foi tomada após a confirmação de que Dilma cancelou o pronunciamento.

Na decisão, a juíza Ivani Silva da Luz, da 6ª Vara Federal no Distrito Federal, entendeu que o partido não tem legitimidade para entrar com uma ação civil pública, de acordo com a Lei 7.347/1985. “Os partidos políticos não estão incluídos no artigo 5º, cujo rol é taxativo, razão pela qual não têm legitimidade ativa para o ajuizamento da ação civil pública.”

De acordo com a norma, podem entrar com a ação o Ministério Público, a Defensoria Pública, a União e os estados e municípios. No pronunciamento, Dilma iria condenar o processo em curso contra ela e diria que não cometeu crime de responsabilidade. *Com informações da Agência Brasil.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Date Created

15/04/2016